



**DPE PR**

DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

2ª Subdefensoria Pública-Geral



## RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 012, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

*Designa Extraordinariamente a Defensora Pública **ANDREA DA GAMA E SILVA VOLPE MOREIRA DE MORAES** para atuar em processo na área de família e sucessões, em favor de **JOSE ANTONIO BENTO***

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 3º, IX da Resolução DPG 248/2021.

### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, a Defensora Pública **ANDREA DA GAMA E SILVA VOLPE MOREIRA DE MORAES** para atuar em processo na área de família e sucessões, em favor de JOSE ANTONIO BENTO, em razão de intimação recebida por esta Defensoria referente aos autos nº 0010428-51.2016.8.16.0069.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

**BRUNO MÜLLER SILVA**  
Segundo Subdefensor Público-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300